



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

## **EDITAL DPPGE 04/2023**

### **APOIO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Nova Venécia do Instituto Federal do Espírito Santo, DPPGE, torna público o lançamento do Edital DPPGE Nº 04/2022 de auxílio financeiro para participação de estudantes do campus Nova Venécia na apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos nacionais/internacionais no país, conforme os termos que seguem.

#### **2. OBJETIVOS**

2.1 O presente Edital tem por objetivo viabilizar a participação de estudantes de graduação e pós-graduação do Ifes em eventos técnico-científicos de abrangência nacional, exclusivamente para apresentação oral ou pôster de trabalhos de sua autoria ou coautoria, desenvolvidas pelos projetos de pesquisa do Ifes e/ou programas de pós-graduação do Ifes sendo obrigatório a coautoria de servidores do Ifes e que forem submetidos no edital PRODIF 06/2023 (<https://prppg.ifes.edu.br/editais>) do Instituto Federal do Espírito Santo, não contemplados com apoio financeiro.

2.2 Serão disponibilizados 2 (dois) períodos de submissão ao Edital, de acordo com o cronograma, visando financiar a participação de alunos em eventos que acontecem ao longo do ano de 2023.

#### **3. RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 Os recursos disponibilizados neste Edital foram aprovados pela Direção-Geral do Campus Nova Venécia e somam R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Este valor pode ser alterado em função de deliberação da Direção Geral e de acordo com a disponibilidade financeira do campus, inclusive à aprovação do Orçamento Geral da União. O valor concedido, por estudante, segue os critérios a seguir:

a) Para eventos realizados no país, o auxílio será de no máximo R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.2 Os recursos serão distribuídos em duas chamadas, segundo cronograma (item 3): Chamada 1: R\$ 5.000,00 e Chamada 2: R\$ 5.000,00.

3.3 Caso o recurso disponível em uma chamada não seja todo utilizado, o valor remanescente poderá ser utilizado nas chamadas seguintes.

3.4 O número de estudantes atendidos será condicionado ao total do orçamento por chamada, contemplado neste edital.

3.5 O recurso será destinado às despesas decorrentes da participação do estudante no evento, como: transporte, inscrição, alimentação e hospedagem.

3.6 O pagamento do auxílio dependerá do envio de recursos financeiros do governo federal para o Campus Nova Venécia e, portanto, poderá sofrer atrasos.

3.7 O aluno selecionado neste edital, para fazer jus ao recebimento do auxílio antes do evento, deverá preencher e enviar para o e-mail da DPPGE (dppge.nv@ifes.edu.br), o formulário do Anexo I, com o prazo mínimo de 15 dias antes da realização do mesmo, de forma que os recursos possam ser liberados ao aluno.

#### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 Os resultados parciais e finais das etapas, serão divulgados na página eletrônica do Ifes – Campus Nova Venécia em Editais do Campus.

4.2 O resultado preliminar publicado poderá ser modificado em função de deliberação posterior sobre os recursos administrativos, eventualmente interpostos.

#### 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 Em se tratando de eventos técnico-científicos deverá ser encaminhada à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Campus, por intermédio do e-mail dppge.nv@ifes.edu.br, os seguintes documentos relativos ao estudante beneficiado com o auxílio, com boa definição de imagem e legíveis:

- I. cópia do “certificado de apresentação do trabalho”, indicando que o estudante beneficiado efetivamente apresentou o trabalho, e
- II. cópia do “certificado de participação no evento”, indicando que o estudante beneficiado efetivamente participou do evento.

5.2 O prazo de entrega do certificado é de até 10 (dez) dias úteis após o término do evento.

5.3 A não prestação de contas no prazo acima indicado caracterizará a condição de inadimplência do estudante junto ao Ifes-Campus Nova Venécia, registrada em seu dossiê pessoal no Sistema Acadêmico. Adicionalmente, o estudante não poderá participar das próximas chamadas deste edital como também de outros editais lançados no Ifes - Campus Nova Venécia, até que a situação seja regularizada.

5.4 Ocorrendo algum imprevisto que impeça a ida do estudante ao evento ou a apresentação do trabalho; o auxílio recebido deverá ser devolvido por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União).

#### 6. CLÁUSULA DE RESERVA

12.1 A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Nova Venécia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:		
Lançamento do Edital	14 de Fevereiro 2023	
Divulgação do resultado	Dia 15 de maio de 2023	Dia 11 de agosto de 2023
Envio de relatório de participação no evento	Até 10 dias após o evento.	

Nova Venécia, 14 de Fevereiro de 2023.

Anderson Rozeno Bozzetti Batista  
Diretor Geral - Ifes Campus Nova Venécia  
Portaria Nº 1991, de 22 de novembro de 2021 – D.O.U 22.11.2021



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

## ANEXO I FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

1. Identificação do Estudante				
Nome				
CPF:		Telefone celular		
Campus				
Indicação de dados bancários:	Nome do Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Operação:
Nome do orientador/ campus				
Forma de pagamento	ressarcimento ( )			
Curso e período/ano				

2. Identificação do Evento	
Nome do Evento	
Local de realização Cidade/Estado/País	
Data do evento	
Instituição responsável pela organização do evento	
Web site do evento: Caso não haja, anexar folders ou outro material de divulgação do evento	

3. Dados do trabalho (se necessário, poderão ser inscritos outros trabalhos no mesmo evento)	
Título do trabalho:	
Forma de apresentação:	
Autores:	

4. Itens financiáveis solicitados	Previsão de gastos em reais R\$
Inscrição no evento	
Serviços de transporte	
Diárias	
Total solicitado (R\$)	

5. Áreas de Conhecimento		
Engenharias/Ciências Agrárias	Ciências Biológicas/Ciências da Saúde/ Exatas e da Terra	Ciências Humanas/ Sociais Aplicadas/Linguísticas Letras e Artes
( )	( )	( )

6. Área de avaliação do WebQualis que deseja ter o currículo Lattes avaliado.
Obs: As áreas de avaliação do WebQualis podem ser consultadas em: <a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#areas">https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#areas</a> ).